



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA POPULAR DE MOÇAMBIQUE

SUMÁRIO

Ministerio da Administração Estatal

Despachos:

Determina que Jose Tomas Jasse seja transferido para o distrito Magoé, na provincia de Tete

Determina que Fernando Ribeiro Saia seja transferido para o distrito de Mavago, na provincia do Niassa

Nomeia Ambrósio Vicente Bulachi para, em comissão de serviço, exercer o cargo de administrador de distrito

Exonera Moises Domingos Mapilele do cargo de administrador de distrito

Nomeia Bernardo Ata Ugembe para em comissão de serviço, exercer o cargo de administrador de distrito

Determina que Lameque Enoque Michangule seja transferido para o distrito de Chibuto, na provincia de Gaza

Nomeia Fernão Salomao Mungaze para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Presidente do Conselho Executivo da Cidade de Maxixe

Exonera Teodósio Manjate do cargo de administrador de distrito

Determina que Pedro Rafael seja transferido para o distrito de Alto Molocue

Exonera Manuel Cambezo do cargo de Presidente do Conselho Executivo da Cidade

Exonera Jose Antonio Machava do cargo de administrador de distrito

Determina que António Bila seja transferido para o distrito de Metarrica, na provincia do Niassa

Nomeia Alexandre Ossumane Joaquim Sadaca para, em comissão de serviço, exercer o cargo de administrador de distrito

Nomeia António Loté Thuzine para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Presidente do Conselho Executivo da Cidade da Matola

Nomeia Lucas Noria e Wa ze para em comissão de serviço, exercer o cargo de adjunto de administrador de distrito

Determina que Cristóvão Cassamo seja transferido para o distrito de Inha sunge na provincia da Zambézia

Ministério do Comercio

Despachos:

Determina a intervenção do Estado no estabelecimento denominado Alfaiataria Gopal e nomeia uma comissão liquidataria para o referido estabelecimento

Determina a reversão para o Estado das quotas de Manuel dos Santos Nunes Carlos dos Santos Nunes Agostinho dos Santos Nunes e Victor Nunes na sociedade comercial Manuel Nunes (Maputo), Limitada e nomeia Armindo Bráz Barradas, para gerir as referidas quotas

Ministerio da Construção e Águas

Despacho

Nomeia o engenheiro civil João Camba Pilatos Chirindza para, em comissão de serviço, exercer as funções de director geral da empresa Construtora Regional Sul (em formação)

Ministérios da Construção e Águas e das Finanças

Despacho

Ultrapassa a taxa de 10% a 15% do despacho de 23 de Janeiro de 1987 que fixa os valores das rendas para entidades estrangeiras

MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL

Despacho

Determino que José Tomás Jasse a exercer, em comissão de serviço, as funções de administrador de distrito de Jangamo, na provincia de Inhambane, seja transferido ao abrigo da alínea a) do artigo 1 do Decreto Presidencial n.º 53/87, de 30 de Dezembro, para o distrito de Magoé, na provincia de Tete

Ministério da Administração Estatal, em Maputo, 4 de Janeiro de 1988 — O Ministro da Administração Estatal, José Oscar Monteiro

Despacho

Determino que Fernando Ribeiro Saia a exercer, em comissão de serviço, as funções de administrador de distrito de Quissanga, na provincia de Cabo Delgado, seja transferido ao abrigo da alínea a) do artigo 1 do Decreto Presidencial n.º 53/87, de 30 de Dezembro, para o distrito de Mavago, na provincia do Niassa

Ministerio da Administração Estatal, em Maputo, 4 de Janeiro de 1988 — O Ministro da Administração Estatal, José Oscar Monteiro

Despacho

Nos termos da alínea a) do artigo 1 do Decreto Presidencial n.º 53/87, de 30 de Dezembro, nomeio Ambrósio Vicente Bulachi para, em comissão de serviço, exercer o cargo de administrador de distrito e colocado no distrito de Balama, na provincia de Cabo Delgado

Ministério da Administração Estatal, em Maputo, 4 de Janeiro de 1988 — O Ministro da Administração Estatal, José Oscar Monteiro

Despacho

Nos termos da alínea *a*) do artigo 1 do Decreto Presidencial n.º 53/87, de 30 de Dezembro, exonero Moisés Domingos Mapilele do cargo de administrador de distrito que vinha exercendo em comissão de serviço.

Ministério da Administração Estatal, em Maputo, 4 de Janeiro de 1988. — O Ministro da Administração Estatal, José Oscar Monteiro

Despacho

Nos termos da alínea *a*) do artigo 1 do Decreto Presidencial n.º 53/87, de 30 de Dezembro, nomeio Bernardo Atal Ugembe para, em comissão de serviço, exercer o cargo de administrador de distrito e colocado no distrito de Funhalouro, na província de Inhambane.

Ministério da Administração Estatal, em Maputo, 4 de Janeiro de 1988. — O Ministro da Administração Estatal, José Oscar Monteiro

Despacho

Determino que Lameque Enoque Michangulé, administrador de distrito a prestar serviço no distrito do Lago, na província do Niassa, seja transferido ao abrigo da alínea *a*) do artigo 1 do Decreto Presidencial n.º 53/87, de 30 de Dezembro, para o distrito de Chibuto, na província de Gaza.

Ministério da Administração Estatal, em Maputo, 4 de Janeiro de 1988. — O Ministro da Administração Estatal, José Oscar Monteiro

Despacho

Nos termos da alínea *a*) do artigo 1 do Decreto Presidencial n.º 53/87, de 30 de Dezembro, nomeio Fernão Salomão Mungaze para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Presidente do Conselho Executivo da Cidade de Maxixe, na província de Inhambane.

Ministério da Administração Estatal, em Maputo, 4 de Janeiro de 1988. — O Ministro da Administração Estatal, José Oscar Monteiro

Despacho

Nos termos da alínea *a*) do artigo 1 do Decreto Presidencial n.º 53/87, de 30 de Dezembro, exonero Teodósio Manjate, do cargo de administrador de distrito que vinha exercendo em comissão de serviço.

Ministério da Administração Estatal, em Maputo, 4 de Janeiro de 1988. — O Ministro da Administração Estatal, José Oscar Monteiro

Despacho

Determino que Pedro Rafael, administrador de distrito, a prestar serviço no distrito de Cahora Bassa, na província de Tete, seja transferido ao abrigo da alínea *a*) do artigo 1

do Decreto Presidencial n.º 53/87, de 30 de Dezembro, para o distrito de Alto Molócué, na província da Zambézia.

Ministério da Administração Estatal, em Maputo, 4 de Janeiro de 1988. — O Ministro da Administração Estatal, José Oscar Monteiro

Despacho

Nos termos da alínea *a*) do artigo 1 do Decreto Presidencial n.º 53/87, de 30 de Dezembro, exonero Manuel Cambezo do cargo de Presidente do Conselho Executivo que vinha exercendo em comissão de serviço.

Ministério da Administração Estatal, em Maputo, 4 de Janeiro de 1988. — O Ministro da Administração Estatal, José Oscar Monteiro

Despacho

Nos termos da alínea *a*) do artigo 1 do Decreto Presidencial n.º 53/87, de 30 de Dezembro, exonero José António Machava do cargo de administrador de distrito que vinha exercendo em comissão de serviço.

Ministério da Administração Estatal, em Maputo, 4 de Janeiro de 1988. — O Ministro da Administração Estatal, José Oscar Monteiro

Despacho

Determino que António Bita a exercer, em comissão de serviço, as funções de administrador de distrito de Massingir, na província de Gaza, seja transferido ao abrigo da alínea *a*) do artigo 1 do Decreto Presidencial n.º 53/87, de 30 de Dezembro, para o distrito de Metarica, na província do Niassa.

Ministério da Administração Estatal, em Maputo, 4 de Janeiro de 1988. — O Ministro da Administração Estatal, José Oscar Monteiro

Despacho

Nos termos da alínea *a*) do artigo 1 do Decreto Presidencial n.º 53/87, de 30 de Dezembro, nomeio Alexandr Ossumane Joaquim Sadaca para, em comissão de serviço, exercer o cargo de administrador de distrito e colocado no distrito de Mecula, na província do Niassa.

Ministério da Administração Estatal, em Maputo, 4 de Janeiro de 1988. — O Ministro da Administração Estatal, José Oscar Monteiro

Despacho

Nos termos da alínea *a*) do artigo 1 do Decreto Presidencial n.º 53/87, de 30 de Dezembro, nomeio António Lote Thuzine para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Presidente do Conselho Executivo da Cidade da Matola, na província do Maputo.

Ministério da Administração Estatal, em Maputo, 7 de Maio de 1988. — O Ministro da Administração Estatal, José Oscar Monteiro

Despacho

Nos termos da alínea *a*) do artigo 1 do Decreto Presidencial n.º 53/87, de 30 de Dezembro, nomeio Lucas

Norate Waize para, em comissão de serviço, exercer o cargo de adjunto de administrador de distrito e colocado no distrito de Cahora Bassa na provincia de Tete

Este despacho produz efeitos desde 1 de Março de 1988

Ministério da Administração Estatal, em Maputo, 28 de Maio de 1988 — O Ministro da Administração Estatal, *José Oscar Monteiro*

Despacho

Determino que Crstovão Cassamo a exercer, em comissão de serviço, as funções de administrador de distrito do Dondo, na provincia de Sofala, seja transferido ao abrigo da alínea a) do artigo 1 do Decreto Presidencial n.º 53/87, de 30 de Dezembro, para o distrito de Inhassunge, na provincia da Zambézia

Ministério da Administração Estatal, em Maputo, 15 de Julho de 1988 — O Ministro da Administração Estatal, *José Oscar Monteiro*

MINISTERIO DO COMERCIO

Despacho

C estabelecimento de prestação de serviço denominado Alfaiataria Gopal, sito na Avenida Eduardo Mondlane, n.º 3412, na cidade de Maputo, encontra-se abandonado há mais de noventa dias pelos seus proprietários Manjula Ranchordas Bulsara, Hemendra Mohanlal e Ilaben Mohanlal, situação prevista na alínea c) do n.º 3 do artigo 1 do Decreto-Lei n.º 16/75, de 13 de Fevereiro

Apurada esta situação, ha necessidade de uma actuação imediata por forma a garantir o seu normal e legal funcionamento

Nestes termos e ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 3 do citado decreto-lei, determino

1 A intervenção do Estado no referido estabelecimento
2 A nomeação de uma comissão liquidatária constituída pelos seguintes elementos

Armindo Bráz Barradas — Responsável
Vicente Valente Chissano
Daniel Jorge Tembe

3 A comissão liquidatária ora nomeada, são conferidos os mais amplos poderes para a realização de todos os actos respeitantes à liquidação do estabelecimento

4 São revogadas e dadas sem quaisquer efeitos as procurações eventualmente passadas pelos proprietários

Ministerio do Comercio, em Maputo, 18 de Agosto de 1988 — O Ministro do Comercio, *Manuel Jorge Aranda da Silva*

Despacho

Manuel dos Santos Nunes, Carlos dos Santos Nunes, Agostinho dos Santos Nunes e Victor Nunes são titulares de quotas n.º valor de 100 000,00 MT cada um na sociedade comercial Manuel Nunes (Maputo), Limitada sita na Avenida Mohamed Siad Barre n.º 179 na cidade de Maputo, com o capital social de 2 700 000,00 MT

Aqueles socios perderam a residencia em Moçambique tendo deixado de participar na administração e na vida da referida sociedade

Nestes termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 22 do Decreto Lei n.º 18/77, de 28 de Abril, determino

1 A reversão para o Estado das quotas de Manuel dos Santos Nunes, Carlos dos Santos Nunes, Agostinho dos Santos Nunes e Victor Nunes, na sociedade comercial Manuel Nunes (Maputo), no valor total de 400 000,00 MT bem como os direitos delas emergentes

2. A nomeação de Armindo Bráz Barradas, director do GOAM para gerir as referidas quotas, ficando desde já, autorizado a cedê-las à sociedade comercial Manuel Nunes, S A R L, com sede nesta cidade

3 São revogadas e dadas sem quaisquer efeitos as procurações eventualmente passadas pelos sócios referidos

Ministério do Comércio, em Maputo, 28 de Agosto de 1988 — O Ministro do Comércio, *Manuel Jorge Aranda da Silva*

MINISTERIO DA CONSTRUÇÃO E AGUAS

Despacho

No uso da competência que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 17 da Lei n.º 2/81, de 30 de Setembro, nomeio o engenheiro civil João Camba Pilatos Chirinda para, em comissão de serviço, exercer as funções de director-geral da empresa Construtora Regional Sul (em formação)

O presente despacho produz efeitos a partir de 10 de Agosto do corrente ano

Ministério da Construção e Aguas, em Maputo, 8 de Agosto de 1988 — O Ministro da Construção e Aguas, *João Mário Salomão*

MINISTERIOS DA CONSTRUÇÃO E AGUAS E DAS FINANÇAS

Despacho

O despacho conjunto dos Ministros da Construção e Aguas e das Finanças, de 23 de Janeiro de 1987, publicado no *Boletim da República*, 1.ª série, n.º 9, fixou os valores de rendas para as entidades estrangeiras de carácter oficial e privado, de harmonia com os princípios definidos pelo Diploma Ministerial n.º 17/87, de 30 de Janeiro, publicado no *Boletim da República*, 1.ª série, n.º 4, de 30 de Janeiro de 1987

O anexo ao referido despacho contem uma inexactidão no que concerne ao valor da renda que importa corrigir. Assim, o n.º 1 do referido anexo passa a ter a seguinte redacção:

ANEXO

1 Para efeitos do presente despacho, a renda de um imóvel será calculada através da expressão

$$R = Sh \times p \times k \times k_2 + I, \text{ sendo}$$

R — o valor da renda em US\$ dólares,

Sh — a superficie coberta do imóvel em m²,

p — o preço de 1 m² de superficie coberta,

k — um coeficiente que traduz a função do imóvel,

k₂ — um coeficiente que traduz o nível de urbanização da zona em que se situa o imóvel,

I — o custo de instalações adicionais

Maputo, 1 de Junho de 1987 — O Ministro da Construção e Aguas, *João Mário Salomão* — O Ministro das Finanças, *Abdul Magid Osman*

Prigo — 4.00 MT
ИПРАИВА МАШИНА. ОР МОСАВИКОВИ